	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 3

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação (Licenciado) – 1 vaga

No âmbito do BIODIVERSA/0004/2015

Ref. ^a: CCMAR/BI/0005/2018

O Centro de Ciências do Mar do Algarve abre concurso para atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI - Licenciado), através do projeto com a referência BIODIVERSA/0004/2015 - MARFOR - *Functional Variability and Dynamics of Responses of Marine Forests to Global Change*, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais nas seguintes condições:

Funções a desempenhar:

Aplicação de técnicas de ecofisiologia e expressão genética de algas castanhas que formam florestas marinhas.

Orientação científica:

Professora Doutora Ester Serrão, Professora Auxiliar com agregação na Universidade do Algarve, Investigadora no CCMAR.

Local de Trabalho:

CCMAR, Costa Portuguesa e Internacional com populações de florestas marinhas.

Requisitos:

1. Licenciatura na área da Biologia ou Bioquímica.


Critério de avaliação:

1. Média de licenciatura – 40%
2. Experiência em análise de dados de transcriptomas, de preferência com organismos marinhos– 60%

O Júri reserva-se o direito de, perante dúvidas suscitadas na análise das candidaturas contactar ou recorrer a entrevista no sentido de solicitar esclarecimentos adicionais.

Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento.

Na eventualidade de o candidato classificado em primeiro lugar não aceitar o lugar ou de durante o decorrer da bolsa o bolseiro rescindir o contrato de bolsa, o júri reserva-se mediante juízo de conveniência e oportunidade ao direito de atribuir a bolsa ao candidato seguinte na ordem de seriação final.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 2 de 3

Condições da bolsa: Duração de 06 meses, com início previsto para Outubro de 2018, em regime de exclusividade, eventualmente renovável por períodos adicionais até ao final do projeto de investigação no qual se enquadra, conforme Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf> e regulamento de bolsas de investigação científica do CCMAR em <https://goo.gl/gFOUuz> .

Subsídio de Manutenção Mensal: O Subsídio será atribuído mensalmente através de transferência bancária, com o valor de 745€/mês de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (745.00€/mês – BI Licenciado), conforme <https://goo.gl/XNZITC> .


Prazos de receção: De 23 de Julho a 8 de Agosto de 2018.

Candidatura: As candidaturas devem incluir uma Carta de Motivação, Cópia do certificado de habilitações do Grau de Licenciatura com indicação da classificação final, *Curriculum Vitae* detalhado, e o contacto de email de até 3 referências.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser submetidas diretamente no site do CCMAR (só são aceites candidaturas submetidas diretamente no site do CCMAR). A receção só é considerada válida após confirmação por escrito. A submissão das candidaturas deve incluir uma Carta de Motivação, Cópia do certificado de habilitações do Grau de Licenciatura com indicação da classificação final, *Curriculum Vitae* detalhado e o contacto de email de até 3 referências.

Divulgação de resultados: A comunicação dos resultados da avaliação será feita até 45 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas,

Comissão responsável pela seleção: Professora Doutora Ester Serrão, Professora Associada com agregação na Universidade do Algarve, Investigadora no CCMAR (Presidente do júri); Doutor Gareth Pearson, Investigador no CCMAR (vogal) e Doutor João Neiva, Investigador no CCMAR (vogal).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 3 de 3

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR :

Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 05 de Julho de 2018



Governo da República Portuguesa